



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 06/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 226/2017

Processo nº: 23117.018654/2017-34

O **HOSPITAL DE CLÍNICAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 226/2017, publicada no D.O.U de 20/12/2017, processo administrativo nº 23117.018654/2017-34, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Hospitalares: lente intraocular, cassete de ultra som, sonda de vitrectomia, entre outros, com cessão de equipamentos em regime de comodato**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 226/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - 21.998.885/0001-30 – Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 777 – Buritis – Belo Horizonte MG – 30575815 – Tel: 31 2102-2279 - Representante Legal: EMYR FRANCISCO SOARES JUNIOR, CPF: 724.778.226-91, RG: MG 3315335 SSP/MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



							VALIDADE
19	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA EM PMMA	OP72 Regular		UN	120	170,50	
20	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL	SF70H Regular		UN	120	435,50	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES




Uberlândia, 18 de Dezembro de 2017.


Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasoti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Carteira P Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações


**MEDIPHACOS INDUSTRIAS
MEDICAS S/A**
EMYR FRANCISCO SOARES
JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Thalita Menezes Zica Rocha
Procuradora
CPF: 072.377.246-06
CI - MG 11.972.989


21.998.885/0001-30
MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.
Av. Deputado Cristóvam Chiaradia, 777
Bairro Buritis - CEP 30575-815
BELO HORIZONTE — MG


CRENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÈDICAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.998.885/0001-30, com endereço na Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 777, CEP: 30575-815, Bairro Buritis, Belo Horizonte, informa que seu sócio Senhor Emyr Francisco Soares Junior, brasileiro, casado, portador do CPF 724.778.226-91, e seu diretor geral Senhor Marcelo Francisco Pessoa Soares, brasileiro, casado, portador do CPF 562.337.106-00, a quem transferimos amplos poderes para Thalita Menezes Zica Rocha, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG MG 11.972.989 e CPF Nº 072.377.246-06, junto aos órgãos públicos de todo território brasileiro, para praticar **TODOS** atos necessários com vistas á participação de licitações e á solução de situações relativas aos contratos administrativos, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar proposta escrita e lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, receber e dar quitação, assinar contratos advindos das licitações, além disso pode substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Validade desta procuração: até 20 de Abril 2018.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

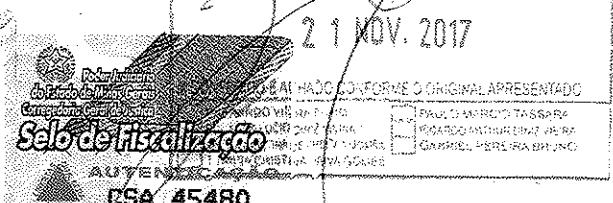
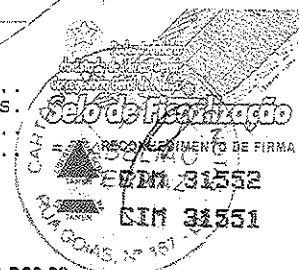

Emyr Francisco Soares Junior
Diretor Administrativo
CPF: 724.778.226-91
RG: M-3. 315.335/SSP-MG
Mediphacos Industrias Médicas SA


Marcelo Francisco Pessoa Soares
Diretor Geral
CPF: 562.337.106-00
RG: MG 1.188-066/SSP-MG
Mediphacos Industrias Médicas SA

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILANO FERRAZ
Rua Soárez, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-9584 - CEP: 30190-210

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[CXMeqLW1]- EMYR FRANCISCO SOARES JUNIOR....
[CXME4ar1]- MARCELO FRANCISCO PESSOA SOARES.

Dou fé, Belo Horizonte, 12/07/2017 09:48:15
Em Testemunho da Verdade.
Escrevente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Ar/ 3º Lei 15.424 - Emolumento/ R\$9,08 - Recomepe R\$0,54 - TFJ R\$2,98 -
Total R\$12,58.



VISION IN EVOLUTION